

Processo nº: 0007239-83.2023.8.16.7000

# Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CIDADE GAÚCHA - PROCEDIMENTO

**ADMINISTRATIVO** 

# **DADOS GERAIS**

27.000 02.101.0
QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: MURILO CONEHERO GHIZZI Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu:
2021-04-09 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDA BATISTA DORNELLES Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2014-08-26 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Dionisio Lobchenko Junior Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-04-08 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu:
2021-04-08 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:
ı

Nome do Funcionário/Servidor: VALMIR IVAN ENUMO Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 1982-06-10 00:00:00.0
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.80 quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Sim
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 1260
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 6018
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 91
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 116
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 1
1.60s processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 587 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 22/11/2022 (0000122- 10. 2022. 8. 16. 0070). Regularizar ou justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraramse 183 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias,
o mais antigo desde 26/01/2023 (0000525- 47. 2020. 8. 16. 0070). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?
Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2 1 A nálises de Decurso de Prozes A cituação de unidade está regular?
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação:

Há 501 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 25/08/2022 (0002738- 65. 2016. 8. 16. 0070). Regularizar ou justificar.
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:  Há 15 intimações e 28 citações pendentes de expedição, as mais antigas desde 01/03/2023 (0000137- 42. 2023. 8. 16. 0070) e 30/07/2023 (0001422- 07. 2022. 8. 16. 0070), respectivamente.  Regularizar ou justificar.
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b> Não
Determinação / Recomendação: Há 29 ordenações pendentes de cumprimento, a mais antiga referente à "Diligências" desde 03/02 /2023 (0000734- 45. 2022. 8. 16. 0070). Regularizar ou justificar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

0.7101AL REALIZADAS
967
C COANCEL ADAC
<b>6.2CANCELADAS</b> 529
029
6.3NEGATIVAS
1
6.4REDESIGNADAS
128
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
495
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 68 análises de prevenção, a mais antiga desde 23/06/2021 (0001126- 19. 2021. 8. 16. 0070).
Regularizar ou justificar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
59
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
08/08/2023
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
172
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da
Resolução 09//2019 C IES2

# Determinação / Recomendação:

Não

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09//2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 172 autos conclusos com o juiz leigo, o mais antigo data de 09/02/2023 (0001033- 22. 2022. 8. 16. 0070), muito além do prazo estipulado. Regularizar.

SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
0.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conform definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? Sim
0.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa? Não
Determinação / Recomendação: Há 3 autos arquivados provisoriamente, o mais antigo desde 18/06/2014 (0002281- 09. 2011. 8. 16/0070). Assim, esta Corregedoria- Geral não recomenda a utilização do arquivamento provisório no ambito dos Juizados, podendo ser, alternativamente, utilizada a ferramenta da "suspensão sem orazo determinado". Assim, tendo em vista o lapso temporal já transcorrido, deverão ser os processos em comento revisados no intuito de evitar paralisações indevidas e em vistas de eventuarquivamento definitivo.
IODEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?  Sim  11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.10s alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
2DEMAIS CONSTATAÇÕES:
2.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
2.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores

//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao

Magistrado.
Sim
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Não
Determinação / Recomendação:
Da análise dos autos 0002252- 75. 2019. 8. 16. 0070 (evento 55) e 0002319- 11. 2017. 8. 16. 0070 (evento 78), verificou- se que a Secretaria não observa, em muitos casos, o prazo legal para o cumprimento das decisões judiciais. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.
b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias? Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias? Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Não
Determinação / Recomendação:
Constatouse que a Secretaria não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos nº 0001469- 44. 2023. 8. 16. 0070 e 0001347- 31. 2023. 8. 16. 0070. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95) Sim
g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?

Sim

14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA
QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:  240
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 851
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 14
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 53
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
1.60s processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 3 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 16/03/2023 (0002351- 74. 2021. 8. 16. 0070). Regularizar ou justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:  Constam 10 intimações e 2 citações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas desde 13/05/2021 (0000038- 77. 2020. 8. 16. 0070) e 02/03/2023 (0000232- 09. 2022. 8. 16. 0070), respectivamente. Regularizar ou justificar.
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:  Há 2 intimações e 54 citações pendentes de expedição, as mais antigas desde 01/12/2022 (0001205- 61. 2022. 8. 16. 0070) e 26/08/2019 (0002290- 87. 2019. 8. 16. 0070), respectivamente.  Regularizar ou justificar.
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b> Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
21
6.2CANCELADAS
15
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
1
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
29
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaramse 68 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo
distribuído em 01/09/2021 (0001595- 65. 2021. 8. 16. 0070). Regularizar e, doravante, atentar.
BANÁLISE DE CONCLUSÕES:
0.40
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
132
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
07/08/2023
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
35
<del> </del>
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da
Resolução 09//2019 CJES?
Não
1.00
Determinação / Decemendosão
Determinação / Recomendação:
No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo

máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da

Resolução nº 09//2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 35 autos conclusos com o juiz leigo, o mais antigo data de 30/01/2023 (0002120- 52. 2018. 8. 16. 0070 - processo com anotação de prioridade), muito além do prazo estipulado. Regularizar. 9SUSPENSÕES DE PROCESSOS: 9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: ⊩Há 4 autos suspensos com prazo determinado por aguardar pagamento de precatório. Inobstante não existir irregularidade, recomenda- se, para facilitar e evitar retrabalho pela Secretaria, a utilização para estes casos da suspensão sem prazo determinado, uma vez que haverá comunicação pela Central de Precatórios nos processos respectivos guando dos pagamentos. 9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? 9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim 9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa? Sim 10DEPÓSITOS JUDICIAIS: 10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim 11ALVARÁS JUDICIAIS: 11.10s alvarás ordenados que estão aquardando expedição estão regulares? Sim 12DEMAIS CONSTATAÇÕES: 12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim

12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias,
conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020? Não
Determinação / Recomendação: Pelos processos analisados 0002423- 66. 2018. 8. 16. 0070 e 0002423- 66. 2018. 8. 16. 0070, constatouse a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020, no que tange ao procedimento de expedição de RPVs. Observar doravante.
g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações

# Determinações Gerais

### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

# QUESTÃO / RESPOSTA 1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição) 1.1Quantidade de processos ATIVOS: 393 1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1984 1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1 1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 7 1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 4

1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

### Determinação / Recomendação:

Identificaramse 2 remessas à Delegacia, a mais antiga desde 08/03/2022 (0002394- 11. 2021. 8. 16. 0070). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

# Determinação / Recomendação:

Identificaramse 31 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 09/11/2022 (0001284- 21. 2014. 8. 16. 0070). Regularizar ou justificar.

1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

# Determinação / Recomendação:

Apuraramse 11 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/06/2023 (0002444- 03. 2022. 8. 16. 0070). Regularizar ou justificar.

1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos

Sim	
2CITAÇÕES E II	NTIMAÇÕES: (na data da correição)
ZCITAÇUES E II	VIIWAÇOES. (Na data da correição)
2.1Análises de l	Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não	
Determinação /	Recomendação:
Há 12 intimações	s aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 05/04/2022
(0000072- 52. 20	20. 8. 16. 0070). Regularizar ou justificar.
0 05	A situação de unidade ceté remularo
Sim	A situação da unidade está regular?
3ANÁLISE DE J	UNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas pai	a analisar: A situação da Unidade está regular?
Não	
I -	Recomendação:
	aguardando análise, a mais antiga desde 08/08/2023 (0001393- 59. 2019. 8. 16.
Ha 110 juntadas 0070). Regulariz	aguardando análise, a mais antiga desde 08/08/2023 (0001393- 59. 2019. 8. 16.
0070). Regulariz	aguardando análise, a mais antiga desde 08/08/2023 (0001393- 59. 2019. 8. 16. ar ou justificar.
0070). Regulariza 3.2Retorno de C	aguardando análise, a mais antiga desde 08/08/2023 (0001393- 59. 2019. 8. 16.
0070). Regulariz	aguardando análise, a mais antiga desde 08/08/2023 (0001393- 59. 2019. 8. 16. ar ou justificar.
0070). Regulariza  3.2Retorno de C Sim	aguardando análise, a mais antiga desde 08/08/2023 (0001393- 59. 2019. 8. 16. ar ou justificar.  Conclusão: A situação da Unidade está regular?
0070). Regulariza  3.2Retorno de C Sim	aguardando análise, a mais antiga desde 08/08/2023 (0001393- 59. 2019. 8. 16. ar ou justificar.
3.2Retorno de C Sim 3.3Mandados A	aguardando análise, a mais antiga desde 08/08/2023 (0001393- 59. 2019. 8. 16. ar ou justificar.  Conclusão: A situação da Unidade está regular?
3.2Retorno de C Sim 3.3Mandados A	aguardando análise, a mais antiga desde 08/08/2023 (0001393- 59. 2019. 8. 16. ar ou justificar.  Conclusão: A situação da Unidade está regular?
3.2Retorno de C Sim 3.3Mandados A	aguardando análise, a mais antiga desde 08/08/2023 (0001393- 59. 2019. 8. 16. ar ou justificar.  Conclusão: A situação da Unidade está regular?  guardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
3.2Retorno de C Sim  3.3Mandados A Sim  3.4Cartas Eletrô	aguardando análise, a mais antiga desde 08/08/2023 (0001393- 59. 2019. 8. 16. ar ou justificar.  Conclusão: A situação da Unidade está regular?  guardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
3.2Retorno de C Sim  3.3Mandados A Sim  3.4Cartas Eletrô	aguardando análise, a mais antiga desde 08/08/2023 (0001393- 59. 2019. 8. 16. ar ou justificar.  Conclusão: A situação da Unidade está regular?  guardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
3.2Retorno de C Sim  3.3Mandados A Sim  3.4Cartas Eletrô	aguardando análise, a mais antiga desde 08/08/2023 (0001393- 59. 2019. 8. 16. ar ou justificar.  Conclusão: A situação da Unidade está regular?  guardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?  pricas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
3.2Retorno de C Sim  3.3Mandados A Sim  3.4Cartas Eletrô Sim  4OUTROS CUM	aguardando análise, a mais antiga desde 08/08/2023 (0001393- 59. 2019. 8. 16. ar ou justificar.  conclusão: A situação da Unidade está regular?  guardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?  conicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?  PRIMENTOS:(na data da correição)
3.2Retorno de C Sim  3.3Mandados A Sim  3.4Cartas Eletrô Sim  4OUTROS CUM	aguardando análise, a mais antiga desde 08/08/2023 (0001393- 59. 2019. 8. 16. ar ou justificar.  Conclusão: A situação da Unidade está regular?  guardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?  pricas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
3.2Retorno de C Sim  3.3Mandados A Sim  3.4Cartas Eletrô Sim  4OUTROS CUM	aguardando análise, a mais antiga desde 08/08/2023 (0001393- 59. 2019. 8. 16. ar ou justificar.  conclusão: A situação da Unidade está regular?  guardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?  conicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?  PRIMENTOS:(na data da correição)
3.2Retorno de C Sim  3.3Mandados A Sim  3.4Cartas Eletrô Sim  4OUTROS CUM  4.1A situação da Não	aguardando análise, a mais antiga desde 08/08/2023 (0001393- 59. 2019. 8. 16. ar ou justificar.  conclusão: A situação da Unidade está regular?  guardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?  conicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?  PRIMENTOS:(na data da correição)
3.2Retorno de C Sim  3.3Mandados A Sim  3.4Cartas Eletrô Sim  4OUTROS CUM  4.1A situação d Não  Determinação /	aguardando análise, a mais antiga desde 08/08/2023 (0001393- 59. 2019. 8. 16. ar ou justificar.  Conclusão: A situação da Unidade está regular?  guardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?  pricas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?  PRIMENTOS:(na data da correição)  a unidade está regular?

justificar.

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 472
6.2CANCELADAS 322
6.3NEGATIVAS 4
6.4REDESIGNADAS
30
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 224
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 77 análises de suspeitas de prevenção pendentes, a mais antiga desde 07/10/2020 (0001952- 79. 2020. 8. 16. 0070). Regularizar ou justificar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
64
8.2Qual a data da conclusão mais antiga: 01/08/2023
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim

9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?
Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as
anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
,
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.10s alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÇÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação
dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?
Sim
12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 322 cumprimentos de medidas alternativas em atraso e 6 sem o cumprimento gerado no
Projudi. Regularizar ou justificar.
13 APREENSÕES
13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão
cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente
dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?
Sim
40.0T-d
13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?
Sim

13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim com Observação

### Determinação / Recomendação:

Há apreensões que datam de 2014 ainda ativas e pendentes de resolução. Isso inflou a quantidade de apreensões na Secretaria para 236 (a título de comparação, atualmente há 393 processos ativos na competência). Assim, deve ser diligenciado, juntamente com orientações do Juízo Supervisor, e em conformidade com a IN 1/2016 e o art. 1012 do CNFJ, para diminuir a quantidade de apreensões ativas com a Unidade.

13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?

Não

# Determinação / Recomendação:

Há 61 apreensões ativas sem a vinculação da documentação respectiva no Projudi. Regularizar ou justificar.

# 14DEMAIS CONSTATAÇÕES:

- 14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
- 14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

# 15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Não

# Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001590- 09. 2022. 8. 16. 0070 (evento 34); 0000488- 15. 2023. 8. 16. 0070 (evento 17); 0000252- 63. 2023. 8. 16. 0070 (evento 43); 0000008- 37. 2023. 8. 16. 0070 (evento 24) e 0000619- 68. 2015. 8. 16. 0070 (evento 183), a Unidade, em muitos casos, não cumpre as decisões judiciais no prazo regular. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Não

# Determinação / Recomendação:

Da análise dos autos 0001180- 08. 2021. 8. 16. 0127 (eventos 48- 50) e 0002187- 12. 2021. 8. 16.

0070 (evento 28), verificou- se que a Unidade não pratica, em muitos casos, as análises de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP) Sim
f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)? Não
Determinação / Recomendação: A Unidade deverá observar o contido nas normativas citadas neste item para os casos de pedido de diligências probatórias pelo MP.
16CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

# **APONTAMENTOS FINAIS**

# Determinações:

- 1. UNIADE JUDICIÁRIA:
- I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 06/09/2023.
- A Unidade Judiciária apresenta negativa gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem, sobretudo considerando- se a atual estrutura funcional e a distribuição

abaixo da média em comparação com Unidades similares. Ainda, a distribuição mensal dos Juizados correspondem a quase 50 % (63 nos Juizados de 130 no geral) de todas as distribuições recebidas pela Unidade. Apesar disso, há atrasos excessivos de mais de 9 meses no Juizado Cível, além de grande quantidade do acervo estar sem movimentação há mais de 30 dias (em torno de 46 % dos ativos).

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 16/06 /2020.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em janeiro e fevereiro de 2023, constatou- se novamente a dificuldade da Unidade em manter trâmites céleres nas competências Cível e Criminal. Portanto, a Unidade deverá rever os fluxos e divisões de trabalho atuais no intuito de regularizar tais atrasos, os quais não podem ser ignorados por estarem muito dissonantes com as demais Unidades paranaenses com similar estrutura, distribuição e competências.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 12970 (Jeciv); 536 (Jecrim); 4083 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 111 (Jeciv); 75 (Jecrim); 25 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 587 (Jeciv); 480 (Jecrim); 18 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 19280 (Jeciv); 7160 (Jecrim); 7628 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 5373 (Jeciv); 1240 (Jecrim); 2336 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 1592 (Jeciv); 612 (Jecrim); 400 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 1235 (Jeciv); 459 (Jecrim); 535 (Jefaz).

A Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle das medidas alternativas e apreensões, pontos esses que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Também foi constatada conclusão ao juiz leigo na competência criminal, o que é vedado pelo art. 6º da Resolução 9/2019- CSJEs (0001785- 33. 2018. 8. 16. 0070). Deverá ser regularizado e observado doravante tal vedação.

Ainda, recomenda- se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9°.

Tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ e no atual Código de Normas (arts. 216 e ss.), deve- se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom



andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Vara Criminal e Anexos da Comarca de Cidade Gaúcha.

Logo, verifica- se que o quadro funcional da Secretaria é adequado.

- 2. JUÍZO:
- I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.
- II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.
- III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.
- 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:
- I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 11 outubro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

